



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N° 63, de 03 de Dezembro de 2019

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, senhor Erik Kondo, no uso de suas atribuições legais:

Decreta

Art.1º - **Art. 1º** - A composição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, fica assim constituída:

Titulares:

Madalena Barros da Silva Carvalho – Secretaria Municipal de Assistência Social.

Meiri Yumi Nomura – Secretaria Municipal de Educação

Elza Aparecida Silva Pimentel Santos - Secretaria Municipal de Saúde.

Laercio de Lima - Secretaria Municipal de Obras.

Priscylla Miuki Takao – Provopar

Solange Nocko Santos Nogueira- APAE de Nova Santa Bárbara.

Leticia de Souza- Entidade Religiosa

Cleberon Giovane da Rocha Pereira- Entidade Religiosa.

Suplentes:

Mônica Maria Proença Martins da Conceição– Secretaria Municipal de Assistência Social.

Nelci Trindade - Secretaria Municipal de Educação.

Tereza da Silva Gonçalves – Secretaria Municipal de Saúde.

Antonio Gomes da Silva – Secretaria Municipal de Obras.

Daiany Thalita da Silva – Provopar.

Artº 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias, especialmente o Decreto 20 de abril de 2017.

Nova Santa Bárbara, 03 de Dezembro de 2019.

Eric Kondo
Prefeito Municipal